

P O R T A R I A N º 892/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAIÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR-020214/000101/2026;

R E S O L V E designar os servidores municipais, **LUIS EDUARDO FERREIRA DA SILVA**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 11762 e **IGOR XAVIER VALENTE**, Fiscal de Controle Urbano I, matrícula nº 8260, para exercerem a função de Fiscalizar e Acompanhar o 6º termo aditivo do Contrato Administrativo nº 004/2023 e respectivas notas de empenho.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 11 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal